

## DECRETO Nº 74/2017

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 2.101/2016 de 19 dezembro de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

##### **11.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

11.01.10.302.0131.2.130 – Realização de Proced. através do CIS-AMAUC de Concórdia

(58) 3.1.71.00.00.00.00.00.0364 – Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 15.000,00

#### **11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

##### **11.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

11.01.10.301.0131.2.077 – Manutenção dos Veículos da Atenção Básica

(56) 3.3.90.00.00.00.00.00.0202– Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

#### **11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

##### **11.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

11.01.10.302.0131.2.130 – Realização de Proced. através do CIS-AMAUC de Concórdia

(37) 3.1.71.00.00.00.00.00.0002 – Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Superávit Financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício de 2016**

Fonte: 202 – Recursos Ordinários/ASPS

Valor R\$ 10.000,00

Fonte: 364 – Transf. do SUS/PAB  
Valor R\$ 10.000,00

**11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**11.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

11.01.10.302.0131.2.130 – Realização de Proced. através do CIS-AMAUC de Concórdia

(38) 3.3.71.00.00.00.00.00.0002 – Transf. a Consórcios Públicos

Valor a anular .....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 22 de Março de 2017.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
22/Março/2017

**Francieli Schoenell**

Responsável pela publicação